



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - TCE-GO

12/09/2024

SUMÁRIO

Projeto do Governo para combater fogo criminoso avança na Alego	3
Projeto do Governo para combater fogo criminoso avança na Casa - Primeira Mão	4
Em articulação feita pelo MPGO, candidatas e candidatos a prefeito de 19 municípios assinam carta comprometendo-se a implementar políticas para a primeira infância – Mamede Leão, o Custoso	9
Projeto do Governo para combater fogo criminoso avança na Casa	10
Projeto do Governo para combater fogo criminoso avança na Alego	14
Projeto do Governo para combater fogo criminoso avança na Casa	18
Matéria do TCE passa pelo segundo crivo do Plenário Portal da Alego	22
Candidatos a prefeito de 19 municípios assinam carta de compromisso com a primeira infância	23
Santuário de Nossa Senhora do Rosário recebe concerto para coro e órgão da UFG - Jornal Opção	24
Em articulação feita pelo MPGO, candidatas e candidatos a prefeito de 19 municípios assinam carta comprometendo-se a implementar políticas para a primeira infância	26

Projeto do Governo para combater fogo criminoso avança na Alego

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA

Projeto do Governo para combater fogo criminoso avança na Alego

A Política Estadual de Combate aos Incêndios Criminosos, oriunda da Governadoria foi aprovada, em primeira votação, durante sessão extraordinária nesta quarta-feira, 4

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) aprovou, em primeira fase, nesta quarta-feira, 4, a Política Estadual de Combate aos Incêndios Criminosos, assinada pela Governadoria. A movimentada tarde de trabalhos contou com duas sessões plenárias e foi marcada também pela derrubada do veto à ampliação das responsabilidades das Microrregiões de Saneamento Básico (MSBs).

A pauta do encontro ordinário contou o primeiro aval a seis processos legislativos, sendo quatro

da Governadoria, um do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e um do Parlamento goiano. Após reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) e Comissão Mista, os deputados voltaram ao Plenário Iris Rezende para apreciar a proposição do Executivo contra incêndios criminosos e derrubar, em votação única e secreta, o veto que dispõe sobre as MSBs.

A Política Estadual de Combate aos Incêndios Criminosos em Goiás e a criação do respectivo tipo penal tramitam na Ale-



Maykon Cardoso

go sob o nº 18643/24. O texto sugere um conjunto de diretrizes e ações coordenadas, entre diferentes órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estadual, para reduzir e conter focos de incêndio criminoso em vegetação no território goiano. O enfoque são medidas coercitivas, para impedir a prática de crimes.

De acordo com a proposição, por meio da

identificação e do monitoramento das áreas com maior risco de incêndios, busca-se implantar barreiras físicas e técnicas, com a capacitação contínua de servidores para a atuação preventiva e emergencial. "Prevê-se a elaboração de relatórios de risco e de planos de ação nas áreas classificadas como vulneráveis. Também é delineada a realização de campanhas educativas e de

conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente e dos riscos associados aos incêndios".

O placar eletrônico registrou 23 votos favoráveis e dois contrários, de José Machado (PSDB) e Delegado Eduardo Prado (PL). Prado justificou seu posicionamento com ênfase ao fato de que não cabe ao Executivo estadual sugerir a criação de tipos penais.

O Plenário derrubou o veto integral (nº 18912/24) ao autógrafo de lei de Wagner Camargo Neto (Solidariedade) que prevê atribuir às MSBs a responsabilidade de gerir o manejo de resíduos sólidos nos termos da legislação vigente. A matéria do deputado foi aprovada em definitivo no mês de agosto e discutida em audiên-

cia pública em junho.

Com a intenção de garantir uma destinação final ambientalmente adequada, determinou-se que as entidades tenham que elaborar o Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos ou o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Para justificar o veto, o governador Ronaldo Caiado (UB) atestou a inconstitucionalidade e vício formal da iniciativa.

Durante a votação, Wagner Camargo Neto pediu apoio dos pares. "É uma medida que vai de encontro às dificuldades que os prefeitos de cidades goianas têm passado. Ao rejeitarmos esse veto, daremos aos municípios a segurança jurídica para se preparar para o fim dos aterros sem passar por dificuldades financeiras", explicou.

Projeto do Governo para combater fogo criminoso avança na Casa - Primeira Mão

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) aprovou, em primeira fase, nesta quarta-feira, 4, a Política Estadual de Combate aos Incêndios Criminosos, assinada pela Governadoria. A movimentada tarde de trabalhos contou com duas sessões plenárias e foi marcada também pela derrubada do veto à ampliação das responsabilidades das Microrregiões de Saneamento Básico (MSBs).

A pauta do encontro ordinário contou o primeiro aval a seis processos legislativos, sendo quatro da Governadoria, um do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e um do Parlamento goiano. Após reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ([CCJ](#)) e [Comissão Mista](#), os deputados voltaram ao Plenário Iris Rezende para apreciar a proposição do Executivo contra incêndios criminosos e derrubar, em votação única e secreta, o veto que dispõe sobre as MSBs.

Estratégias de enfrentamento

A Política Estadual de Combate aos Incêndios Criminosos em Goiás e a criação do respectivo tipo penal tramitam na Alego sob o nº [18643/24](#). O texto sugere um conjunto de diretrizes e ações coordenadas, entre diferentes órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estadual, para reduzir e conter focos de incêndio criminoso em vegetação no território goiano. O enfoque são medidas coercitivas, para impedir a prática de crimes.

De acordo com a propositura, por meio da identificação e do monitoramento das áreas com maior risco de incêndios, busca-se implantar barreiras físicas e técnicas, com a capacitação contínua de servidores para a atuação preventiva e emergencial. “Prevê-se a elaboração de relatórios de risco e de planos de ação nas áreas classificadas como vulneráveis. Também é delineada a realização de campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente e dos riscos associados aos incêndios”.

O placar eletrônico registrou 23 votos favoráveis e dois contrários, de José Machado (PSDB) e Delegado Eduardo Prado (PL). Prado justificou seu posicionamento com ênfase ao fato de que não cabe ao Executivo estadual sugerir a criação de tipos penais.

Fim dos lixões

O Plenário derrubou o veto integral (nº [18912/24](#)) ao autógrafo de lei de Wagner Camargo Neto (Solidariedade) que prevê atribuir às MSBs a responsabilidade de gerir o manejo de resíduos sólidos nos termos da legislação vigente. A matéria do deputado foi aprovada em definitivo no mês de agosto e discutida em [audiência pública em junho](#).

Com a intenção de garantir uma destinação final ambientalmente adequada, determinou-se que as entidades tenham que elaborar o Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos ou o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Para justificar o veto, o governador Ronaldo Caiado (UB) atestou a inconstitucionalidade e vício formal da iniciativa.

Durante a votação, Wagner Camargo Neto pediu apoio dos pares. “É uma medida que vai de encontro às dificuldades que os prefeitos de cidades goianas têm passado. Ao rejeitarmos esse veto, daremos aos municípios a segurança jurídica para se preparar para o fim dos aterros sem passar por dificuldades financeiras”, explicou.

A votação secreta registrou 23 votos a favor da derrubada e 4 contrários. Com isso, o autógrafo de lei será promulgado pela Mesa Diretora.

Outras proposições do Executivo

A valorização dos membros do Conselho Deliberativo da Goiasprev (CDG) e do Conselho Fiscal da Goiasprev (CFG) é o que motivou a proposição nº [18273/24](#), aprovada em primeira votação. Com ela, o Executivo solicita instituir remuneração mensal aos referidos conselheiros em exercício como forma de retribuição pecuniária, devido à relevância de suas funções e à complexidade das responsabilidades atribuídas a esses conselhos.

Busca-se fixar, assim, o pagamento mensal dos titulares do CDG e do CFG em 9% e em 7,5% do valor do subsídio do presidente da Goiasprev, respectivamente, condicionado à participação mínima do conselheiro em uma reunião por mês. Prevê-se, ainda, o acréscimo de 30% à referida remuneração no caso de reunião extraordinária, limitada a uma ocorrência mensal.

Em relação ao impacto mensal, a Goiasprev emitiu a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, com previsão de impacto de R\$ 239.967,66 para o exercício de 2024.

O processo legislativo nº [18632/24](#) visa a autorizar o Executivo a alienar à Universidade Federal de Goiás (UFG), por doação onerosa, dois imóveis de propriedade do Estado. Em um deles, na cidade de Goiás, a UFG irá construir um centro de aulas para o *campus* da unidade de ensino no município, investimento autorizado pelo Programa de Aceleração do Crescimento, o Novo PAC. O outro, em Anápolis, será destinado à instalação de centros avançados para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O texto estipula cláusulas de inalienabilidade e de reversão automática caso a universidade não realize as referidas obras no prazo de cinco anos da efetivação da doação. Isso reforça, segundo a Governadoria, a finalidade que a instituição pretende dar a esses bens. A matéria recebeu o primeiro aval do Plenário nesta quarta-feira.

Dois dos projetos da Governadoria que têm como ambição autorizar créditos especiais a secretarias de Estado e criar produtos no Plano Plurianual (PPA) referente ao quadriênio 2024-27 também passaram em primeiro turno.

Tendo em vista possibilitar a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado de Goiás, o de nº [18638/24](#) requer o valor de R\$ 1.090.503,76 à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds) e respectiva adição ao PPA.

A iniciativa é resultado de convênio entre a União, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e a Seds. O Executivo explica que a parceria foi feita após o envio dos projetos que tratam do PPA e da Lei Orçamentária Anual, por isso é necessário disponibilizar o crédito adicional à secretaria.

O outro, nº [18155/24](#), trata da destinação de R\$ 1.206.571,88 à Agência Estadual de Turismo (Goiás Turismo). A proposta objetiva concentrar os recursos provenientes de convênios federais e evitar a devolução dos que já foram recebidos. O produto a ser criado no PPA será necessário para monitorar o referido orçamento.

Pedido do TCE

De autoria do TCE-GO, foi aprovado, em primeira votação, o projeto de lei de nº [18630/24](#), para alterar a nomenclatura do cargo de “analista de controle externo” para “auditor de controle

externo”. O texto foi apensado ao de nº [18614/24](#), do presidente da Alego, Bruno Peixoto (UB).

A mudança foi requerida porque, segundo a justificativa, o termo auditor é utilizado por 78,78% dos tribunais de contas do País. De acordo com o princípio da simetria, é conveniente que todos os tribunais de contas estaduais utilizem a nomenclatura de auditor, uma vez que o Tribunal de Contas da União (TCU) já a utiliza. Vale ressaltar que essa mudança não trará impactos financeiros.

Modernização

Única iniciativa da Casa aprovada, durante a sessão ordinária, a matéria nº [9830/24](#), assinada por Dr. George Moraes (PDT), pretende permitir o pagamento via Pix ou equivalente a frequentadores de eventos culturais e esportivos em espaços pertencentes ao poder público.

A novidade contribuiria, de acordo com Moraes, para tornar os espaços culturais mais acessíveis, inclusivos e adaptados às necessidades do público contemporâneo, além de promover o desenvolvimento cultural e econômico de Goiás. O processo segue agora para a segunda fase de votação.

Debates do dia

Durante a sessão ordinária, a decisão da CCJ de [rejeitar a indicação da professora Lueli Nogueira](#) Duarte e Silva para o Conselho Estadual de Educação (CEE) movimentou as discussões entre os parlamentares.

O deputado Amauri Ribeiro (UB), relator da matéria no colegiado, deu parecer contrário à indicação de Lueli. A decisão teve como base o posicionamento da professora sobre livros didáticos utilizados na rede de ensino e aprovados pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

Em crítica ao parecer da CCJ, Mauro Rubem (PT) ocupou a tribuna diversas vezes para defender a presença de Lueli Nogueira no CEE. O parlamentar afirmou que a indicação estaria sendo rejeitada por orientação do governador Ronaldo Caiado. “Esse conselho tem que ser plural e ter vários segmentos que o represente. No entanto, esta Casa, seguindo uma orientação do governador, está vetando um nome que tem um currículo fantástico”, lamentou.

Amauri Ribeiro rebateu as declarações, negou qualquer interferência de Caiado e reforçou seu posicionamento contrário em relação à professora. “Enquanto eu puder evitar a participação de uma esquerdista, que defende ideologia de gênero nas escolas, assim o farei”, disse.

O líder do Governo na Casa, Talles Barreto (UB) fez uso da palavra para responder à acusação de Rubem. “Nunca houve nenhum tipo de orientação por parte do governador para vetar o nome de ninguém. Nunca sequer discutimos esse assunto”, frisou.

O legislador foi veemente ao reiterar que Caiado não tem relação nenhuma com o tema e destacou que a rejeição na CCJ é resultado da orientação política de centro-direita que os deputados da base governista possuem.

“Nós temos uma visão própria e, como deputados, temos direito a ter nossa opinião e defender o que acreditamos. Se não possuíssemos essa prerrogativa, a composição do CEE seria por decreto, sequer passaria pela Assembleia”, defendeu. Além disso, Barreto pediu respeito entre os colegas e a manutenção de um ambiente de debates saudáveis no Parlamento.

[Autor Assembleia Legislativa do Estado de Goiás](#)

Em articulação feita pelo MPGO, candidatas e candidatos a prefeito de 19 municípios assinam carta comprometendo-se a implementar políticas para a primeira infância – Mamede Leão, o Custoso

Eventos de assinatura aconteceram entre 27 de agosto e 3 de setembro

Em uma mobilização articulada pelo Ministério Público de Goiás (MPGO), **candidatas e candidatos a prefeito de 19 municípios assinaram nos últimos dias uma carta na qual se comprometem, caso eleitos, com a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos).**

Intitulada Eu me Comprometo com a Primeira Infância, a carta contém 25 compromissos que os candidatos assumem, relacionados a questões como o acesso à saúde (para gestantes e crianças), à educação de qualidade, ao transporte escolar, à alimentação adequada, entre outros direitos relacionados à garantia de um desenvolvimento pleno e saudável de meninas e meninos.

A iniciativa do compromisso foi pensada no âmbito do Comitê Goiano do Pacto Nacional pela Primeira Infância, que é coordenado atualmente pelo MPGO e integrado por instituições como o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), a Defensoria Pública do Estado, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), o Ministério Público de Contas junto ao TCM, e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás (OAB-GO).

A partir dessa ideia, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais do MPGO, em conjunto com as Áreas da Infância e Juventude e da Educação do Centro de Apoio Operacional e a Coordenadoria Estadual de Apoio aos Promotores Eleitorais, propôs a ação estratégica a promotoras e promotores de Justiça, visando à mobilização de candidatas e candidatos para a assinatura dos compromissos.

Junto com o ofício às membras e membros do MP propondo a ação estratégica, foi encaminhada a minuta da carta com os 25 compromissos ([acesse aqui](#)). Assinado pelo subprocurador Marcelo André de Azevedo, pelos coordenadores da Infância e Juventude, Pedro de Mello Florentino; da Educação, Vanessa Goulart Barbosa, e de Apoio aos Promotores Eleitorais, Carlos Alexandre Marques, o ofício sugeriu a organização de um evento para coleta das assinaturas, com uma apresentação prévia sobre a importância da primeira infância para os candidatos.

Assim, entre os dias 27 de agosto e 3 de setembro, promotoras e promotores de Justiça com atuação na infância, juventude e educação já realizaram eventos em oito comarcas, que resultaram na assinatura da carta de compromisso por candidatas e candidatos a prefeito dos seguintes municípios:

A Política Estadual de Combate aos Incêndios Criminosos, oriunda da Governadoria foi aprovada, em primeira votação, durante sessão extraordinária nesta quarta-feira, 4. A iniciativa foca em medidas coercitivas, para coibir a prática de crimes. Também, durante a plenária extra, os deputados derrubaram o veto do Executivo ao projeto que prevê atribuição de responsabilidades às Microrregiões de Saneamento Básico. A sessão ordinária contou com aprovação, em fase inicial, de projetos da Governadoria, do TCE e do Parlamento.

A pauta do encontro ordinário contou o primeiro aval a seis processos legislativos, sendo quatro da Governadoria, um do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e um do Parlamento goiano. Após reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ([CCJ](#)) e [Comissão Mista](#), os deputados voltaram ao Plenário Iris Rezende para apreciar a proposição do Executivo contra incêndios criminosos e derrubar, em votação única e secreta, o veto que dispõe sobre as MSBs.

Estratégias de enfrentamento

A Política Estadual de Combate aos Incêndios Criminosos em Goiás e a criação do respectivo tipo penal tramitam na Alego sob o nº [18643/24](#). O texto sugere um conjunto de diretrizes e ações coordenadas, entre diferentes órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estadual, para reduzir e conter focos de incêndio criminoso em vegetação no território goiano. O enfoque são medidas coercitivas, para impedir a prática de crimes.

De acordo com a propositura, por meio da identificação e do monitoramento das áreas com maior risco de incêndios, busca-se implantar barreiras físicas e técnicas, com a capacitação contínua de servidores para a atuação preventiva e emergencial. “Prevê-se a elaboração de relatórios de risco e de planos de ação nas áreas classificadas como vulneráveis. Também é delineada a realização de campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente e dos riscos associados aos incêndios”.

O placar eletrônico registrou 23 votos favoráveis e dois contrários, de José Machado (PSDB) e Delegado Eduardo Prado (PL). Prado justificou seu posicionamento com ênfase ao fato de que não cabe ao Executivo estadual sugerir a criação de tipos penais.

Fim dos lixões

O Plenário derrubou o veto integral (nº [18912/24](#)) ao autógrafo de lei de Wagner Camargo Neto (Solidariedade) que prevê atribuir às MSBs a responsabilidade de gerir o manejo de resíduos sólidos nos termos da legislação vigente. A matéria do deputado foi aprovada em definitivo no mês de agosto e discutida em [audiência pública em junho](#).

Com a intenção de garantir uma destinação final ambientalmente adequada, determinou-se que as entidades tenham que elaborar o Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos ou o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Para justificar o veto, o governador Ronaldo Caiado (UB) atestou a inconstitucionalidade e vício formal da iniciativa.

Durante a votação, Wagner Camargo Neto pediu apoio dos pares. “É uma medida que vai de encontro às dificuldades que os prefeitos de cidades goianas têm passado. Ao rejeitarmos esse veto, daremos aos municípios a segurança jurídica para se preparar para o fim dos aterros sem passar por dificuldades financeiras”, explicou.

A votação secreta registrou 23 votos a favor da derrubada e 4 contrários. Com isso, o autógrafo de lei será promulgado pela Mesa Diretora.

Outras proposições do Executivo

A valorização dos membros do Conselho Deliberativo da Goiasprev (CDG) e do Conselho Fiscal da Goiasprev (CFG) é o que motivou a proposição nº [18273/24](#), aprovada em primeira votação. Com ela, o Executivo solicita instituir remuneração mensal aos referidos conselheiros em exercício como forma de retribuição pecuniária, devido à relevância de suas funções e à complexidade das responsabilidades atribuídas a esses conselhos.

Busca-se fixar, assim, o pagamento mensal dos titulares do CDG e do CFG em 9% e em 7,5% do valor do subsídio do presidente da Goiasprev, respectivamente, condicionado à participação mínima do conselheiro em uma reunião por mês. Prevê-se, ainda, o acréscimo de 30% à referida remuneração no caso de reunião extraordinária, limitada a uma ocorrência mensal.

Em relação ao impacto mensal, a Goiasprev emitiu a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, com previsão de impacto de R\$ 239.967,66 para o exercício de 2024.

O processo legislativo nº [18632/24](#) visa a autorizar o Executivo a alienar à Universidade Federal de Goiás (UFG), por doação onerosa, dois imóveis de propriedade do Estado. Em um deles, na cidade de Goiás, a UFG irá construir um centro de aulas para o *campus* da unidade de ensino no município, investimento autorizado pelo Programa de Aceleração do Crescimento, o Novo PAC. O outro, em Anápolis, será destinado à instalação de centros avançados para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O texto estipula cláusulas de inalienabilidade e de reversão automática caso a universidade não realize as referidas obras no prazo de cinco anos da efetivação da doação. Isso reforça, segundo a Governadoria, a finalidade que a instituição pretende dar a esses bens. A matéria recebeu o primeiro aval do Plenário nesta quarta-feira.

Dois dos projetos da Governadoria que têm como ambição autorizar créditos especiais a secretarias de Estado e criar produtos no Plano Plurianual (PPA) referente ao quadriênio 2024-27 também passaram em primeiro turno.

Tendo em vista possibilitar a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado de Goiás, o de nº [18638/24](#) requer o valor de R\$ 1.090.503,76 à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds) e respectiva adição ao PPA.

A iniciativa é resultado de convênio entre a União, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e a Seds. O Executivo explica que a parceria foi feita após o envio dos projetos que tratam do PPA e da Lei Orçamentária Anual, por isso é necessário disponibilizar o crédito adicional à secretaria.

O outro, nº [18155/24](#), trata da destinação de R\$ 1.206.571,88 à Agência Estadual de Turismo (Goiás Turismo). A proposta objetiva concentrar os recursos provenientes de convênios federais e evitar a devolução dos que já foram recebidos. O produto a ser criado no PPA será necessário para monitorar o referido orçamento.

Pedido do TCE

De autoria do TCE-GO, foi aprovado, em primeira votação, o projeto de lei de nº [18630/24](#), para alterar a nomenclatura do cargo de “analista de controle externo” para “auditor de controle externo”. O texto foi apensado ao de nº [18614/24](#), do presidente da Alego, Bruno Peixoto (UB).

A mudança foi requerida porque, segundo a justificativa, o termo auditor é utilizado por 78,78% dos tribunais de contas do País. De acordo com o princípio da simetria, é conveniente que todos os tribunais de contas estaduais utilizem a nomenclatura de auditor, uma vez que o Tribunal de Contas da União (TCU) já a utiliza. Vale ressaltar que essa mudança não trará impactos financeiros.

Modernização

Única iniciativa da Casa aprovada, durante a sessão ordinária, a matéria nº [9830/24](#), assinada por Dr. George Moraes (PDT), pretende permitir o pagamento via Pix ou equivalente a frequentadores de eventos culturais e esportivos em espaços pertencentes ao poder público.

A novidade contribuiria, de acordo com Moraes, para tornar os espaços culturais mais acessíveis, inclusivos e adaptados às necessidades do público contemporâneo, além de promover o desenvolvimento cultural e econômico de Goiás. O processo segue agora para a segunda fase de votação.

Debates do dia

Durante a sessão ordinária, a decisão da CCJ de [rejeitar a indicação da professora Lueli Nogueira](#) Duarte e Silva para o Conselho Estadual de Educação (CEE) movimentou as discussões entre os parlamentares.

O deputado Amauri Ribeiro (UB), relator da matéria no colegiado, deu parecer contrário à indicação de Lueli. A decisão teve como base o posicionamento da professora sobre livros didáticos utilizados na rede de ensino e aprovados pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

Em crítica ao parecer da CCJ, Mauro Rubem (PT) ocupou a tribuna diversas vezes para defender a presença de Lueli Nogueira no CEE. O parlamentar afirmou que a indicação estaria sendo rejeitada por orientação do governador Ronaldo Caiado. “Esse conselho tem que ser plural e ter vários segmentos que o represente. No entanto, esta Casa, seguindo uma orientação do governador, está vetando um nome que tem um currículo fantástico”, lamentou.

Amauri Ribeiro rebateu as declarações, negou qualquer interferência de Caiado e reforçou seu posicionamento contrário em relação à professora. “Enquanto eu puder evitar a participação de uma esquerdista, que defende ideologia de gênero nas escolas, assim o farei”, disse.

O líder do Governo na Casa, Talles Barreto (UB) fez uso da palavra para responder à acusação de Rubem. “Nunca houve nenhum tipo de orientação por parte do governador para vetar o nome de ninguém. Nunca sequer discutimos esse assunto”, frisou.

O legislador foi veemente ao reiterar que Caiado não tem relação nenhuma com o tema e destacou que a rejeição na CCJ é resultado da orientação política de centro-direita que os deputados da base governista possuem.

“Nós temos uma visão própria e, como deputados, temos direito a ter nossa opinião e defender o que acreditamos. Se não possuíssemos essa prerrogativa, a composição do CEE seria por decreto, sequer passaria pela Assembleia”, defendeu. Além disso, Barreto pediu respeito entre os colegas e a manutenção de um ambiente de debates saudáveis no Parlamento.

Projeto do Governo para combater fogo criminoso avança na Alego

A Política Estadual de Combate aos Incêndios Criminosos, oriunda da Governadoria foi aprovada, em primeira votação, durante sessão extraordinária nesta quarta-feira, 4. A iniciativa foca em medidas coercitivas, para coibir a prática de crimes. Também, durante a plenária extra, os deputados derrubaram o veto do Executivo ao projeto que prevê atribuição de responsabilidades às Microrregiões de Saneamento Básico. A sessão ordinária contou com aprovação, em fase inicial, de projetos da Governadoria, do TCE e do Parlamento.

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) aprovou, em primeira fase, nesta quarta-feira, 4, a Política Estadual de Combate aos Incêndios Criminosos, assinada pela Governadoria. A movimentada tarde de trabalhos contou com duas sessões plenárias e foi marcada também pela derrubada do veto à ampliação das responsabilidades das Microrregiões de Saneamento Básico (MSBs).

A pauta do encontro ordinário contou o primeiro aval a seis processos legislativos, sendo quatro da Governadoria, um do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e um do Parlamento goiano. Após reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ([CCJ](#)) e [Comissão Mista](#), os deputados voltaram ao Plenário Iris Rezende para apreciar a proposição do Executivo contra incêndios criminosos e derrubar, em votação única e secreta, o veto que dispõe sobre as MSBs.

Estratégias de enfrentamento

A Política Estadual de Combate aos Incêndios Criminosos em Goiás e a criação do respectivo tipo penal tramitam na Alego sob o nº [18643/24](#). O texto sugere um conjunto de diretrizes e ações coordenadas, entre diferentes órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estadual, para reduzir e conter focos de incêndio criminoso em vegetação no território goiano. O enfoque são medidas coercitivas, para impedir a prática de crimes.

De acordo com a propositura, por meio da identificação e do monitoramento das áreas com maior risco de incêndios, busca-se implantar barreiras físicas e técnicas, com a capacitação contínua de servidores para a atuação preventiva e emergencial. “Prevê-se a elaboração de relatórios de risco e de planos de ação nas áreas classificadas como vulneráveis. Também é delineada a realização de campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente e dos riscos associados aos incêndios”.

O placar eletrônico registrou 23 votos favoráveis e dois contrários, de José Machado (PSDB) e Delegado Eduardo Prado (PL). Prado justificou seu posicionamento com ênfase ao fato de que não cabe ao Executivo estadual sugerir a criação de tipos penais.

Fim dos lixões

O Plenário derrubou o veto integral (nº [18912/24](#)) ao autógrafo de lei de Wagner Camargo Neto (Solidariedade) que prevê atribuir às MSBs a responsabilidade de gerir o manejo de resíduos sólidos nos termos da legislação vigente. A matéria do deputado foi aprovada em definitivo no mês de agosto e discutida em [a](#).

Com a intenção de garantir uma destinação final ambientalmente adequada, determinou-se que as entidades tenham que elaborar o Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos ou o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Para justificar o veto, o governador Ronaldo Caiado (UB) atestou a inconstitucionalidade e vício formal da iniciativa.

Durante a votação, Wagner Camargo Neto pediu apoio dos pares. “É uma medida que vai de encontro às dificuldades que os prefeitos de cidades goianas têm passado. Ao rejeitarmos esse veto, daremos aos municípios a segurança jurídica para se preparar para o fim dos aterros sem passar por dificuldades financeiras”, explicou.

A votação secreta registrou 23 votos a favor da derrubada e 4 contrários. Com isso, o autógrafo de lei será promulgado pela Mesa Diretora.

Outras proposições do Executivo

A valorização dos membros do Conselho Deliberativo da Goiasprev (CDG) e do Conselho Fiscal da Goiasprev (CFG) é o que motivou a proposição nº [18273/24](#), aprovada em primeira votação. Com ela, o Executivo solicita instituir remuneração mensal aos referidos conselheiros em exercício como forma de retribuição pecuniária, devido à relevância de suas funções e à complexidade das responsabilidades atribuídas a esses conselhos.

Busca-se fixar, assim, o pagamento mensal dos titulares do CDG e do CFG em 9% e em 7,5% do valor do subsídio do presidente da Goiasprev, respectivamente, condicionado à participação mínima do conselheiro em uma reunião por mês. Prevê-se, ainda, o acréscimo de 30% à referida remuneração no caso de reunião extraordinária, limitada a uma ocorrência mensal.

Em relação ao impacto mensal, a Goiasprev emitiu a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, com previsão de impacto de R\$ 239.967,66 para o exercício de 2024.

O processo legislativo nº [18632/24](#) visa a autorizar o Executivo a alienar à Universidade Federal de Goiás (UFG), por doação onerosa, dois imóveis de propriedade do Estado. Em um deles, na cidade de Goiás, a UFG irá construir um centro de aulas para o *campus* da unidade de ensino no município, investimento autorizado pelo Programa de Aceleração do Crescimento, o Novo PAC. O outro, em Anápolis, será destinado à instalação de centros avançados para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O texto estipula cláusulas de inalienabilidade e de reversão automática caso a universidade não realize as referidas obras no prazo de cinco anos da efetivação da doação. Isso reforça, segundo a Governadoria, a finalidade que a instituição pretende dar a esses bens. A matéria recebeu o primeiro aval do Plenário nesta quarta-feira.

Dois dos projetos da Governadoria que têm como ambição autorizar créditos especiais a secretarias de Estado e criar produtos no Plano Plurianual (PPA) referente ao quadriênio 2024-27 também passaram em primeiro turno.

Tendo em vista possibilitar a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado de Goiás, o de nº [18638/24](#) requer o valor de R\$ 1.090.503,76 à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds) e respectiva adição ao PPA.

A iniciativa é resultado de convênio entre a União, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e a Seds. O Executivo explica que a parceria foi feita após o envio dos projetos que tratam do PPA e da Lei Orçamentária Anual, por isso é necessário disponibilizar o crédito adicional à secretaria.

O outro, nº [18155/24](#), trata da destinação de R\$ 1.206.571,88 à Agência Estadual de Turismo (Goiás Turismo). A proposta objetiva concentrar os recursos provenientes de convênios federais e evitar a devolução dos que já foram recebidos. O produto a ser criado no PPA será necessário para monitorar o referido orçamento.

Pedido do TCE

De autoria do TCE-GO, foi aprovado, em primeira votação, o projeto de lei de nº [18630/24](#), para alterar a nomenclatura do cargo de “analista de controle externo” para “auditor de controle externo”. O texto foi apensado ao de nº [18614/24](#), do presidente da Alego, Bruno Peixoto (UB).

A mudança foi requerida porque, segundo a justificativa, o termo auditor é utilizado por 78,78% dos tribunais de contas do País. De acordo com o princípio da simetria, é conveniente que todos os tribunais de contas estaduais utilizem a nomenclatura de auditor, uma vez que o Tribunal de Contas da União (TCU) já a utiliza. Vale ressaltar que essa mudança não trará impactos financeiros.

Modernização

Única iniciativa da Casa aprovada, durante a sessão ordinária, a matéria nº [9830/24](#), assinada por Dr. George Moraes (PDT), pretende permitir o pagamento via Pix ou equivalente a frequentadores de eventos culturais e esportivos em espaços pertencentes ao poder público.

A novidade contribuiria, de acordo com Moraes, para tornar os espaços culturais mais acessíveis, inclusivos e adaptados às necessidades do público contemporâneo, além de promover o

desenvolvimento cultural e econômico de Goiás. O processo segue agora para a segunda fase de votação.

Debates do dia

Durante a sessão ordinária, a decisão da CCJ de [rejeitar a indicação da professora Lueli Nogueira](#) Duarte e Silva para o Conselho Estadual de Educação (CEE) movimentou as discussões entre os parlamentares.

O deputado Amauri Ribeiro (UB), relator da matéria no colegiado, deu parecer contrário à indicação de Lueli. A decisão teve como base o posicionamento da professora sobre livros didáticos utilizados na rede de ensino e aprovados pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

Em crítica ao parecer da CCJ, Mauro Rubem (PT) ocupou a tribuna diversas vezes para defender a presença de Lueli Nogueira no CEE. O parlamentar afirmou que a indicação estaria sendo rejeitada por orientação do governador Ronaldo Caiado. “Esse conselho tem que ser plural e ter vários segmentos que o represente. No entanto, esta Casa, seguindo uma orientação do governador, está vetando um nome que tem um currículo fantástico”, lamentou.

Amauri Ribeiro rebateu as declarações, negou qualquer interferência de Caiado e reforçou seu posicionamento contrário em relação à professora. “Enquanto eu puder evitar a participação de uma esquerdista, que defende ideologia de gênero nas escolas, assim o farei”, disse.

O líder do Governo na Casa, Talles Barreto (UB) fez uso da palavra para responder à acusação de Rubem. “Nunca houve nenhum tipo de orientação por parte do governador para vetar o nome de ninguém. Nunca sequer discutimos esse assunto”, frisou.

O legislador foi veemente ao reiterar que Caiado não tem relação nenhuma com o tema e destacou que a rejeição na CCJ é resultado da orientação política de centro-direita que os deputados da base governista possuem.

“Nós temos uma visão própria e, como deputados, temos direito a ter nossa opinião e defender o que acreditamos. Se não possuíssemos essa prerrogativa, a composição do CEE seria por decreto, sequer passaria pela Assembleia”, defendeu. Além disso, Barreto pediu respeito entre os colegas e a manutenção de um ambiente de debates saudáveis no Parlamento.

**Agência Assembleia de Notícias*

Projeto do Governo para combater fogo criminoso avança na Casa

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) aprovou, em primeira fase, nesta quarta-feira, 4, a Política Estadual de Combate aos Incêndios Criminosos, assinada pela Governadoria. A movimentada tarde de trabalhos contou com duas sessões plenárias e foi marcada também pela derrubada do veto à ampliação das responsabilidades das Microrregiões de Saneamento Básico (MSBs).

A pauta do encontro ordinário contou o primeiro aval a seis processos legislativos, sendo quatro da Governadoria, um do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e um do Parlamento goiano. Após reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ([CCJ](#)) e [Comissão Mista](#), os deputados voltaram ao Plenário Iris Rezende para apreciar a proposição do Executivo contra incêndios criminosos e derrubar, em votação única e secreta, o veto que dispõe sobre as MSBs.

Estratégias de enfrentamento

A Política Estadual de Combate aos Incêndios Criminosos em Goiás e a criação do respectivo tipo penal tramitam na Alego sob o nº [18643/24](#). O texto sugere um conjunto de diretrizes e ações coordenadas, entre diferentes órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estadual, para reduzir e conter focos de incêndio criminoso em vegetação no território goiano. O enfoque são medidas coercitivas, para impedir a prática de crimes.

De acordo com a propositura, por meio da identificação e do monitoramento das áreas com maior risco de incêndios, busca-se implantar barreiras físicas e técnicas, com a capacitação contínua de servidores para a atuação preventiva e emergencial. “Prevê-se a elaboração de relatórios de risco e de planos de ação nas áreas classificadas como vulneráveis. Também é delineada a realização de campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente e dos riscos associados aos incêndios”.

O placar eletrônico registrou 23 votos favoráveis e dois contrários, de José Machado (PSDB) e Delegado Eduardo Prado (PL). Prado justificou seu posicionamento com ênfase ao fato de que não cabe ao Executivo estadual sugerir a criação de tipos penais.

Fim dos lixões

O Plenário derrubou o veto integral (nº [18912/24](#)) ao autógrafo de lei de Wagner Camargo Neto (Solidariedade) que prevê atribuir às MSBs a responsabilidade de gerir o manejo de resíduos sólidos nos termos da legislação vigente. A matéria do deputado foi aprovada em definitivo no mês de agosto e discutida em [audiência pública em junho](#).

Com a intenção de garantir uma destinação final ambientalmente adequada, determinou-se que as entidades tenham que elaborar o Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos ou o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Para justificar o veto, o governador Ronaldo Caiado (UB) atestou a inconstitucionalidade e vício formal da iniciativa.

Durante a votação, Wagner Camargo Neto pediu apoio dos pares. “É uma medida que vai de encontro às dificuldades que os prefeitos de cidades goianas têm passado. Ao rejeitarmos esse veto, daremos aos municípios a segurança jurídica para se preparar para o fim dos aterros sem passar por dificuldades financeiras”, explicou.

A votação secreta registrou 23 votos a favor da derrubada e 4 contrários. Com isso, o autógrafo de lei será promulgado pela Mesa Diretora.

Outras proposições do Executivo

A valorização dos membros do Conselho Deliberativo da Goiasprev (CDG) e do Conselho Fiscal da Goiasprev (CFG) é o que motivou a proposição nº [18273/24](#), aprovada em primeira votação. Com ela, o Executivo solicita instituir remuneração mensal aos referidos conselheiros em exercício como forma de retribuição pecuniária, devido à relevância de suas funções e à complexidade das responsabilidades atribuídas a esses conselhos.

Busca-se fixar, assim, o pagamento mensal dos titulares do CDG e do CFG em 9% e em 7,5% do valor do subsídio do presidente da Goiasprev, respectivamente, condicionado à participação mínima do conselheiro em uma reunião por mês. Prevê-se, ainda, o acréscimo de 30% à referida remuneração no caso de reunião extraordinária, limitada a uma ocorrência mensal.

Em relação ao impacto mensal, a Goiasprev emitiu a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, com previsão de impacto de R\$ 239.967,66 para o exercício de 2024.

O processo legislativo nº [18632/24](#) visa a autorizar o Executivo a alienar à Universidade Federal de Goiás (UFG), por doação onerosa, dois imóveis de propriedade do Estado. Em um deles, na cidade de Goiás, a UFG irá construir um centro de aulas para o *campus* da unidade de ensino no município, investimento autorizado pelo Programa de Aceleração do Crescimento, o Novo PAC. O outro, em Anápolis, será destinado à instalação de centros avançados para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O texto estipula cláusulas de inalienabilidade e de reversão automática caso a universidade não realize as referidas obras no prazo de cinco anos da efetivação da doação. Isso reforça, segundo a Governadoria, a finalidade que a instituição pretende dar a esses bens. A matéria recebeu o primeiro aval do Plenário nesta quarta-feira.

Dois dos projetos da Governadoria que têm como ambição autorizar créditos especiais a secretarias de Estado e criar produtos no Plano Plurianual (PPA) referente ao quadriênio 2024-27 também passaram em primeiro turno.

Tendo em vista possibilitar a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado de Goiás, o de nº [18638/24](#) requer o valor de R\$ 1.090.503,76 à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds) e respectiva adição ao PPA.

A iniciativa é resultado de convênio entre a União, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e a Seds. O Executivo explica que a parceria foi feita após o envio dos projetos que tratam do PPA e da Lei Orçamentária Anual, por isso é necessário disponibilizar o crédito adicional à secretaria.

O outro, nº [18155/24](#), trata da destinação de R\$ 1.206.571,88 à Agência Estadual de Turismo (Goiás Turismo). A proposta objetiva concentrar os recursos provenientes de convênios federais e evitar a devolução dos que já foram recebidos. O produto a ser criado no PPA será necessário para monitorar o referido orçamento.

Pedido do TCE

De autoria do TCE-GO, foi aprovado, em primeira votação, o projeto de lei de nº [18630/24](#), para alterar a nomenclatura do cargo de “analista de controle externo” para “auditor de controle externo”. O texto foi apensado ao de nº [18614/24](#), do presidente da Alego, Bruno Peixoto (UB).

A mudança foi requerida porque, segundo a justificativa, o termo auditor é utilizado por 78,78% dos tribunais de contas do País. De acordo com o princípio da simetria, é conveniente que todos os tribunais de contas estaduais utilizem a nomenclatura de auditor, uma vez que o Tribunal de Contas da União (TCU) já a utiliza. Vale ressaltar que essa mudança não trará impactos financeiros.

Modernização

Única iniciativa da Casa aprovada, durante a sessão ordinária, a matéria nº [9830/24](#), assinada por Dr. George Moraes (PDT), pretende permitir o pagamento via Pix ou equivalente a frequentadores de eventos culturais e esportivos em espaços pertencentes ao poder público.

A novidade contribuiria, de acordo com Moraes, para tornar os espaços culturais mais acessíveis, inclusivos e adaptados às necessidades do público contemporâneo, além de promover o desenvolvimento cultural e econômico de Goiás. O processo segue agora para a segunda fase de votação.

Debates do dia

Durante a sessão ordinária, a decisão da CCJ de [rejeitar a indicação da professora Lueli Nogueira](#) Duarte e Silva para o Conselho Estadual de Educação (CEE) movimentou as discussões entre os parlamentares.

O deputado Amauri Ribeiro (UB), relator da matéria no colegiado, deu parecer contrário à indicação de Lueli. A decisão teve como base o posicionamento da professora sobre livros didáticos utilizados na rede de ensino e aprovados pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

Em crítica ao parecer da CCJ, Mauro Rubem (PT) ocupou a tribuna diversas vezes para defender a presença de Lueli Nogueira no CEE. O parlamentar afirmou que a indicação estaria sendo rejeitada por orientação do governador Ronaldo Caiado. “Esse conselho tem que ser plural e ter vários segmentos que o represente. No entanto, esta Casa, seguindo uma orientação do governador, está vetando um nome que tem um currículo fantástico”, lamentou.

Amauri Ribeiro rebateu as declarações, negou qualquer interferência de Caiado e reforçou seu posicionamento contrário em relação à professora. “Enquanto eu puder evitar a participação de uma esquerdista, que defende ideologia de gênero nas escolas, assim o farei”, disse.

O líder do Governo na Casa, Talles Barreto (UB) fez uso da palavra para responder à acusação de Rubem. “Nunca houve nenhum tipo de orientação por parte do governador para vetar o nome de ninguém. Nunca sequer discutimos esse assunto”, frisou.

O legislador foi veemente ao reiterar que Caiado não tem relação nenhuma com o tema e destacou que a rejeição na CCJ é resultado da orientação política de centro-direita que os deputados da base governista possuem.

“Nós temos uma visão própria e, como deputados, temos direito a ter nossa opinião e defender

o que acreditamos. Se não possuíssemos essa prerrogativa, a composição do CEE seria por decreto, sequer passaria pela Assembleia”, defendeu. Além disso, Barreto pediu respeito entre os colegas e a manutenção de um ambiente de debates saudáveis no Parlamento.

Matéria do TCE passa pelo segundo crivo do Plenário | Portal da Alego

De autoria do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), foi aprovado com 22 votos favoráveis, em segunda votação, o projeto de lei de nº [18630/24](#), para alterar a nomenclatura do cargo de “analista de controle externo” para “auditor de controle externo”. O projeto foi apensado ao de nº [18614/24](#).

A mudança se justifica pelo fato de que o termo auditor é utilizado por 78,78% dos tribunais de contas do País. Segundo o projeto, de acordo com o princípio da simetria, é conveniente que todos os tribunais de contas estaduais utilizem a nomenclatura de auditor, uma vez que o Tribunal de Contas da União (TCU) já a utiliza. Vale ressaltar que essa mudança não trará impactos financeiros.

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) apoia a adoção dessa nomenclatura para os servidores responsáveis pelas atividades de fiscalização. O MMD- TC (Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas), um instrumento que avalia o desempenho desses tribunais, também exige a denominação "auditor de controle externo" como um de seus critérios.

Por fim, as normas de auditoria adotadas pelo TCE- GO, baseadas em boas práticas internacionais, como as Normas de Auditoria Governamental (NAGs) e as Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público (NBASP), referem-se a esse cargo, reforçando a pertinência da alteração proposta.

Candidatos a prefeito de 19 municípios assinam carta de compromisso com a primeira infância

Entre os dias 27 de agosto e 3 de setembro, candidatas e candidatos a prefeito de 19 municípios goianos assinaram uma carta de compromisso elaborada pelo Ministério Público de Goiás (MPGO). A carta, intitulada *Eu me Comprometo com a Primeira Infância*, contém 25 compromissos voltados à implementação de políticas públicas para o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância (0 a 6 anos).

O documento aborda aspectos essenciais como acesso à saúde para gestantes e crianças, educação de qualidade, transporte escolar e alimentação adequada. Esta iniciativa faz parte do Comitê Goiano do Pacto Nacional pela Primeira Infância, coordenado pelo MPGO em parceria com instituições como o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), o Ministério Público de Contas junto ao TCM e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OAB-GO).

A ação foi proposta pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais do MPGO, em colaboração com as Áreas da Infância e Juventude e da Educação do Centro de Apoio Operacional e a Coordenadoria Estadual de Apoio aos Promotores Eleitorais. Os promotores de Justiça foram instruídos a organizar eventos para coletar as assinaturas, acompanhados de uma apresentação sobre a importância das políticas para a primeira infância.

Os eventos de assinatura resultaram na adesão dos candidatos de oito comarcas, abrangendo os seguintes municípios: Formosa, Cabeceiras, Inhumas, Damolândia, Jataí, Perolândia, Senador Canedo, Caldas Novas, Rio Verde, Santo Antônio da Barra, Pires do Rio, Urutaí, Planaltina, Água Fria, Itapuranga, Guaraíta, Heitorai, Morro Agudo de Goiás e Uruana.

Santuário de Nossa Senhora do Rosário recebe concerto para coro e órgão da UFG - Jornal Opção

O Ciclo de Concertos de Órgão, *Laudate Dominum*, acontecerá neste sábado, 7 de setembro, no Santuário de Nossa Senhora do Rosário, às 18h. A igreja, por si só, é um espetáculo, um Patrimônio Mundial.

Nesse cenário favorável, o Coro de Câmara da Escola de Música e Artes Cênicas (Emac) da UFG se apresentará. O regente será Angelo Dias, acompanhado pelo organista Sérgio de Paiva.

Sobre os músicos organizadores

Angelo Dias

Angelo Dias é Doutor em Artes Musicais (DMA) pela University of Oregon (EUA), Mestre em Música (MM) pela University of Wyoming (EUA) e Bacharel em Canto pela Universidade Federal de Goiás.

Desde 1992, é professor na Escola de Música e Artes Cênicas da UFG, onde rege o Coro de Câmara e atua nas áreas de canto, regência e musicologia histórica.

Ele coordena o projeto de pesquisa “O Canto Coral em Goiânia: trajetórias e perspectivas”. Em 2023, defendeu seu memorial artístico e profissional, tornando-se Professor Titular.

Nos Estados Unidos, como bolsista das universidades em que cursou mestrado e doutorado, regeu em tempo integral o University Singers, da Universidade de Wyoming e o Coro Masculino da Universidade de Oregon.

Foi regente fundador do Coro Sinfônico de Goiânia, permanecendo à frente do grupo de 1999 a 2008. Como maestro convidado, tem estado regularmente à frente de concertos com a Orquestra Sinfônica de Goiânia, a Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás e a Camerata Jean Douliez (EMAC/UFG).

Nas áreas de canto e regência coral, trabalhou por diversos anos no Festival Internacional de Música de Londrina. Entre 2007 e 2016, foi regente-professor dos Painéis FUNARTE de Regência Coral, até o encerramento do projeto. É autor de mais de 170 arranjos corais.

Sérgio de Paiva

Sérgio é licenciado em Educação Musical, Bacharelado em Piano e possui Mestrado em Performance Musical. Ou seja, possui todos os graus conferidos pela Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.

Ele atuou como pianista correpetidor do Coro Sinfônico de Goiânia (Orquestra Sinfônica de Goiânia) desde sua formação até 2010.

Trabalhou junto à classe de Studio Ópera da EMAC-UFG, na montagem e preparação de três espetáculos consecutivos. Foi professor substituto da EMAC (Escola de Música e Artes Cênicas) – UFG, na área de Acompanhamento ao Piano.

Em 2009, foi convidado a participar como pianista correpetidor nas master classes de Canto da III Semana de Canto Lírico da Escola de Música do Estado do Maranhão. Foi convidado a atuar como pianista correpetidor do Paine! Coral da FUNARTE, em Cuiabá-MT (2010) e em Goiânia (2012).

Participou como pianista dos seguintes CDs: “Vanessa Bertolini in Concert”, “Canções das Horas Noturnas” (juntamente com o tenor Weber Assis, com obras do compositor Juliano Lima) e “Encontro Douliez e Mendonça Teles” (com a soprano Patrícia Mello).

Atualmente, ele é um dos pianistas correpetidores dos cursos de Graduação em Instrumento e Canto da EMAC-UFG. Além de sua atuação como pianista, foi professor dos cursos Técnico e Licenciatura em Música do IFG (Instituto Federal de Goiás). É regente dos coros Gradiva (do Núcleo Freudiano de Psicanálise em Goiânia) e TCE-GO.

Confira o convite em vídeo:

Leia também:

[UFG promove oficinas gratuitas de Percussão e Canto Coletivo](#)

[Grelo, compositor goiano que conquistou as paradas musicais brasileiras faz seu primeiro show](#)

[Conheça Adalto Bento Leal, artista goiano que canta sobre sustentabilidade há mais de 50 anos](#)

Em articulação feita pelo MPGO, candidatas e candidatos a prefeito de 19 municípios assinam carta comprometendo-se a implementar políticas para a primeira infância

políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância

Em uma mobilização articulada pelo Ministério Público de Goiás (MPGO), candidatas e candidatos a prefeito de 19 municípios assinaram nos últimos dias uma carta na qual se comprometem, caso eleitos, com a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos).

Intitulada Eu me Comprometo com a Primeira Infância, a carta contém 25 compromissos que os candidatos assumem, relacionados a questões como o acesso à saúde (para gestantes e crianças), à educação de qualidade, ao transporte escolar, à alimentação adequada, entre outros direitos relacionados à garantia de um desenvolvimento pleno e saudável de meninas e meninos.

A iniciativa do compromisso foi pensada no âmbito do Comitê Goiano do Pacto Nacional pela Primeira Infância, que é coordenado atualmente pelo MPGO e integrado por instituições como o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), a Defensoria Pública do Estado, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), o Ministério Público de Contas junto ao TCM, e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás (OAB-GO).

A partir dessa ideia, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais do MPGO, em conjunto com as Áreas da Infância e Juventude e da Educação do Centro de Apoio Operacional e a Coordenadoria Estadual de Apoio aos Promotores Eleitorais, propôs a ação estratégica a promotoras e promotores de Justiça, visando à mobilização de candidatas e candidatos para a assinatura dos compromissos.

Junto com o ofício às membras e membros do MP propondo a ação estratégica, foi encaminhada a minuta da carta com os 25 compromissos ([acesse aqui](#)). Assinado pelo subprocurador Marcelo André de Azevedo, pelos coordenadores da Infância e Juventude, Pedro de Mello Florentino; da Educação, Vanessa Goulart Barbosa, e de Apoio aos Promotores Eleitorais, Carlos Alexandre Marques, o ofício sugeriu a organização de um evento para coleta das assinaturas, com uma apresentação prévia sobre a importância da primeira infância para os candidatos.

Assim, entre os dias 27 de agosto e 3 de setembro, promotoras e promotores de Justiça com atuação na infância, juventude e educação já realizaram eventos em oito comarcas, que resultaram na assinatura da carta de compromisso por candidatas e candidatos a prefeito dos seguintes municípios:

Formosa e Cabeceiras – 27 de agosto

Realizado em 27 de agosto, o evento para formalização dos compromissos das candidatas e candidatos a prefeito em Formosa e Cabeceiras foi articulado pela promotora de Justiça Michelle Martins Moura.

Como candidatas e candidatos em Formosa, assinaram a carta:

- Fernanda Martins de Lima
- Yasser Martins Yassine
- Fábio José de Souza Rodrigues
- Simone Dias de Sousa Ribeiro

Em Cabeceiras, firmaram o compromisso:

- Manoel Teixeira Barbosa
- Jacó Isidoro Rotta
- Marusalém Monteiro dos Santos

Jataí e Perolândia – 28 de agosto

Organizado pela promotora de Justiça Patrícia Almeida Galvão Costa de Assis, o evento relativo a candidatas e candidatos em Jataí e Perolândia aconteceu em 28 de agosto.

Formalizaram o compromisso por Jataí:

- Geneilton Assis
- Humberto Machado
- Soraia Rodrigues

Em Perolândia, assinou a carta:

- Grete Elisa

Pires do Rio e Urutaí – 28 de agosto

Mobilizados pelo promotor de Justiça Fabrício Roriz Hipólito, candidatas e candidatos em Pires do Rio e Urutaí assinaram a carta de compromisso em reunião no dia 28 de agosto e também nos dias seguintes.

Em Pires do Rio, formalizaram o compromisso:

- Hugo Sérgio Batista
- Maria Aparecida Marasco Tomazini
- Watevilo Benjamin Cotrim Júnior

Assinaram em Urutaí:

- Adeilson José de Amorim
- Alexandre de Araújo Silva
- Ézio Bento Lemos do Prado

Senador Canedo e Caldazinha – 28 de agosto

Coube à promotora de Justiça Tamara Cybelle Marques Oliveira do Amaral a articulação para a assinatura dos compromissos em Senador Canedo e Caldazinha. O evento foi realizado no dia 28 de agosto.

Assinaram a carta como candidatas e candidatos em Senador Canedo:

- Fernando Pelozzo
- Cristiane Pina
- Izaura Cardoso
- Divino Lemes
- Welma Lira – representada no evento pela candidata a vice, Sargento Meire

Já em Caldazinha, formalizaram o compromisso:

- Solange Gouveia
- Edimon Borges

Inhumas e Damolândia – 30 de agosto

A articulação do promotor de Justiça Maurício Gebrim resultou na assinatura do compromisso das candidatas e candidatos em Inhumas e Damolândia em evento no dia 30 de agosto, que contou com a participação especial de 15 crianças entre 5 e 6 anos de idade, alunas e alunos da Unidade de Ensino Infantil Peralta. Coube a elas colher as assinaturas.

Como candidatas e candidatos em Inhumas, assinaram a carta:

- José Essado Neto
- Fabiane Leão da Silveira

Formalizou o compromisso em Damolândia:

- Rogério Labanca Neto

Rio Verde e Santo Antônio da Barra – 30 de agosto

O evento para candidatas e candidatos em Rio Verde e Santo Antônio da Barra, articulado pela promotora Renata Dantas de Moraes e Macedo, aconteceu em 30 de agosto.

Formalizaram o compromisso por Rio Verde:

- Daniel Cunha da Câmara

- Osvaldo Fonseca
- Karlos Cabral
- Lissauer Vieira
- Wellington Carrijo

Como candidatas e candidatos em Santo Antônio da Barra, assinaram a carta:

- Daiane Oliveira
- José Cândido

Planaltina e Água Fria – 2 de setembro

Evento realizado na segunda-feira (2/9), articulado pelo promotor de Justiça Asdear Salinas Macias e pela promotora Michelle Moura, marcou a formalização das assinaturas pelas candidatas e candidatos de Planaltina e Água Fria.

Por Planaltina, assinaram o documento:

- Cristiomário de Sousa Medeiros
- Eva Márcia Silva Fontes
- Denis Tadeu Leite Franco
- Ingrith Matias Gomes
- Zenilton Neres da Costa

Já em Água Fria, formalizaram o compromisso:

- Nilton Geraldo da Silva
- Virginia Angélica Santos Castro

Itapuranga, Guaraíta, Heitorai, Morro Agudo de Goiás e Uruana – 3 de setembro

A mobilização para o compromisso de candidatas e candidatos em Itapuranga, Guaraíta, Heitorai, Morro Agudo de Goiás e Uruana coube à promotora de Justiça Michelle Mendes Ferreira. O evento foi realizado na terça-feira (3/9).

Em Itapuranga, formalizaram o compromisso:

- Geraldo Paulo Fernandes
- Valdomiro Albino Marçal Mota

Como candidatas e candidatos em Guaraíta, assinaram a carta:

- Nemias Silveira De Moraes
- Heber De Lima Fernandes

Já em Heitorai, firmou a carta:

- Elaine Teodoro de Oliveira Paula

Assinaram em Morro Agudo de Goiás:

- Mariuza Fernandes Teixeira
- Deny Leles Aparecido Rosa

Em Uruana, fez a adesão ao compromisso:

- Nei dos Reis Cruz

As mobilizações para assinatura dos compromissos nas comarcas contaram com o apoio e a participação de representantes de instituições que integram a rede de cuidado e proteção à criança e ao adolescente, como Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Centros de Referência de Assistência Social (Cras), Poder Judiciário, Defensoria Pública (em comarcas onde há defensores) e Subseções da OAB. (Texto: Ana Cristina Arruda/ Assessoria de Comunicação Social do MPGO – Fotos: acervo das promotorias)